



ATA DA 10ª REUNIÃO - ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CODEMA)

No dia 13 de Novembro de 2024, às Oito horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório Geraldo Campos, da Prefeitura Municipal de Patrocínio, deu-se início a 10ª Reunião de 2024 do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (CODEMA), de forma ordinária, sendo iniciada a reunião pelo Sr. Antonio Geraldo, até a chegada do Presidente do CODEMA Fabiano Marcos Ribeiro, dos Conselheiros: Shainer Átila Luciano, representante da Secretaria de Meio Ambiente; Emilson Barbosa de Souza representante da Secretaria Municipal de Educação; José Queiroz de Magalhães representante da Secretaria Municipal de Agricultura; Celso Queiroz de Magalhães, representante do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA; Erica Dhaiane Ferreira, representante do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio – DAEPA; Cleidson Caetano da Silva, representante da Comercial e Industrial de Patrocínio – ACIP; Cristiano Geraldo de Freitas, representante Centro Universitário do Cerrado – UNICERP; Luiz Carlos da Silva, representante do Clube de Serviços, João de Melo, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Patrocínio; Edvaldo Soares dos Santos, representante suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Patrocínio; João Figueiredo Neto, representante do Sindicato Rural de Patrocínio; Gisely Regina de Oliveira, representante do CBH - Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas de Patrocínio/MG - FONASH CBH; Antonio Geraldo de Oliveira, representante do Ambiente e Educação Interativa - AMEDI; A Conselheira Denize Aparecida Batista, representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário Santo Antônio da Lagoa Seca, comunicaram sua ausência pelo grupo do CODEMA; **Sem comunicação de falta quanto aos demais Conselheiros ausentes.** Também participaram da reunião os analistas Kyane Nayara de Castro, Rodrigo Gonçalves dos Reis, Andréia Silva Vargas, Elisiane Dantas Rocha, Nivaldo Neiber Caixeta, José Antonio, Guilherme Lemos, Leandro Andrade, Gabriel Pedro Antonio Pesse, Maira Abrão Pereira Melo, Patrícia Isabel P. Tolentino, Dra Sandra, Caio Marcos Veloso, o Advogado da SEMMA, Ulisses de Oliveira Simões, e o coordenador da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sr. Gabriel Gonçalves. A 10ª Reunião Ordinária teve abertura da sessão pelo Sr. Antonio Geraldo, pois o Presidente do CODEMA, pois o Sr Fabiano Presidente do CODEMA não havia chegado devido a imprevistos, que após os cumprimentos, convidou a todos a entoar o cântico ao Hino Nacional, acompanhado de uma oração do Pai Nosso; Passando para o exame e Aprovação da Ata da 9ª reunião, onde a conselheira Gisely, apresentou texto para acrescentar á Ata que foi aceito, e aprovada por unanimidade, Dando prosseguimento à ordem da pauta proposta, o Sr Antonio deu-se a leitura dos Itens pautados processos administrativo para análises e deliberações de licenças ambiental, sendo posta para votação em bloco dos ITEM 3.1, ITEM 3.5, ITEM 3.6, ITEM 3.8, ITEM 3.9, ITEM 3.11, ITEM 3.12, ITEM 3.13, sendo que estes itens não tiveram destaques e foram aprovados por unanimidades, O item ITEM 3.10 teve destaque da Dra Sandra, O ITEM 3.2 teve pedido de vista pela conselheira Gisely, foi posto em discussão, a conselheira Gisely disse que a resposta dos pedido de vista foi enviada a todos, questionando sobre os banheiros químicos, sobre o abastecimento de combustíveis, sobre medidas de segurança do trabalho e cuidados com o meio ambiente, e sobre o monitoramento do lençol freático, e apresentar a anuência dos confrontantes, disse que não ficou muito claro sobre como será feita a drenagem da água do local de extração, sugeriu que se fizesse o estudo de vizinhança, e refeitório de acordo com a NR 24, o Rodrigo respondeu as duvidas da Gisely, foi sugerido colocar como condicionante, o Gabriel falou sobre a instalação do refeitório, e pediu para retirar a condicionante sobre as normas trabalhistas, Mauricio da ACIP, Falou sobre o monitoramento do lençol freático, o empreendedor também discorreu sobre o assunto, e sobre a recuperação da área, o Cleidson também levantou alguns

questionamentos, e o empreendedor falou que a água que fica armazenada no local não apresenta contaminantes, e não há rejeitos, e o empreendedor Finalizou falando sobre os benefícios do material para a produtividade, o Rodrigo discorreu sobre as condicionantes apresentadas e após votação dos conselheiros, após a votação foi aprovado e não inclusão das condicionantes sobre as normas de trabalho, foi votado o monitoramento das águas a jusante, o Sr Mauricio foi contrario ao voto sobre o monitoramento, e sugerido pela conselheira Erica, que as condicionantes seja proposto pelo próprio empreendedor apresente o plano de monitoramento, englobando a legislação vigente, aprovado com as condicionantes acertadas no CODEMA, a Dra Sandra discorreu sobre o ITEM 3.10, perguntando sobre a matrícula do imóvel a Analista Elisiane, falou que no processo tem toda a documentação sobre a anuência e sobre a matrícula, posto em votação foi aprovado por unanimidade, sobre o ITEM 3.14, e sobre o ITEM 3.15, onde o Sr Antonio pediu a retirada de pauta pois não teve tempo hábil para verificar o processo porque foi adicionado a Pauta as 16:00 horas do dia anterior a reunião, após dialogo com os conselheiros foi mantido em Pauta, e feito pedido de Vista pelo Sr. Antonio da AMEDI, o Leandro falou sobre o processo que ele é Consultor para que fosse mantido os itens 3.14 e item 3.15 em pauta e concedido o pedido de vista, foi votado a inclusão do processo na Pauta e concedido o pedido de vista dos processos, a UNICERP pediu vista em conjunto com a AMEDI, aprovado por unanimidade; após foi passado para o ITEM 4.1 Feitos as considerações foi passado, dada a palavra para o Ulisses que disse que essas disposições normativas estão defasadas, que na pratica já se tem realizada desta maneira, porem não e citado na normativa, o Gabriel disse que em área urbana ou rural sem vistoria poderá ser assinado pelo secretário agilizando o processo; após discussão sobre o tema, a conselheira Gisely pediu vista do processo, Sem mais comunicados, finalizou-se a 10ª Reunião, realizada de forma ordinária, às dez horas e quarenta minutos. Eu, Guilherme André Ferreira, secretário do CODEMA, redigi e lavrei a presente ata, em 02 (duas) páginas numeradas de um a seis (1 a 2), que após lida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente, e demais Conselheiros presentes na próxima reunião.

13 de NOVEMBRO de 2024, Patrocínio/MG.